



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo Administrativo/Protocolo

Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Informação SMSUB/ILUME/ADMINISTRATIVO Nº 031281182

São Paulo, 24 de julho de 2020.

SMSUB/ILUME/MANUTENÇÃO

Divisão de Manutenção

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO.



Documento assinado eletronicamente por **Roge Gastão Carvalho, Encarregado(a) de Equipe**, em 24/07/2020, às 10:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031281182** e o código CRC **80C48D59**.

Data de Envio:

24/07/2020 12:44:46

De:

SMSUB/Caroline Correia Trivelatto <cctrivelatto@prefeitura.sp.gov.br>

Para:

wellingtonbarros@PREFEITURA.SP.GOV.BR <wellingtonbarros@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
klebergoes@PREFEITURA.SP.GOV.BR <klebergoes@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
fm.area6@fmrodrigues.com.br <fm.area6@fmrodrigues.com.br>

Assunto:

sei 6510202000138442 sei 24/07/2020

Mensagem:

Prezados!

Segue(m) anexado(s) o(s) pedidos que chegaram Para vistoria e providências da Área

Anexos:

Oficio_CMSP_031116763_OF_SGP.23_N_23_00603_2020.pdf
Informacao_031281182.html



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Divisão de Manutenção e Controle de Iluminação Pública

Rua Libero Badaró, 425, 11º - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3396-7900

Informação SMSUB/ILUME/MANUTENÇÃO Nº 031970269

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

Sr. Diretor;

Ilume3

Segue Resposta do Ofício

Em vistoria realizada pela equipe no dia 06 de Agosto de 2020 na **Praça Antonio Soares Alves** foi constatado que o local encontra-se em ordem, tendo a existência de **US-0,20-150w**, conforme fotos.





Atenciosamente:

Kleber Goes
Assistente de Suporte Técnico em Eletrotécnica
ILUME 03 - Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Goes de Lima, Chefe de Seção Técnica**, em 12/08/2020, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031970269** e o código CRC **0B0C3E9E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Divisão de Manutenção e Controle de Iluminação Pública

Rua Libero Badaró, 425, 11º - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3396-7900

Informação SMSUB/ILUME/MANUTENÇÃO Nº 031972076

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

SMSUB/Ilume/Assessoria Jurídica

De ordem do Assessor Técnico II-Sr.Gilberto Rosa, segue para prosseguimento.

SMSUB/Ilume/Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Silvana de Sousa Silva, Chefe de Seção Técnica**, em 12/08/2020, às 13:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031972076** e o código CRC **AE6AC233**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Informação SMSUB/ILUME/AJ Nº 031983965

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

SEI 6510.2020/0013844-2

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Eduardo Tuma

Em atendimento à solicitação de manutenção de iluminação pública para a Praça Antonio Soares Alves, informamos que após vistoria realizada pelos fiscais de manutenção deste Departamento, verificamos que toda a rede de iluminação do referido logradouro está em pleno funcionamento.

Vale ressaltar também que eventuais falhas são detectadas por intermédio dos serviços de fiscalização e manutenção que vêm sendo prestados rotineiramente aos munícipes.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Marcos Vinicius Correa de Souza

Diretor de Departamento Técnico

SMSUB/ILUME



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pinheiro Rodrigues Agostinho, Assistente Jurídico**, em 12/08/2020, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Correa de Souza, Assessor(a) Especial**, em 14/08/2020, às 12:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031983965** e o código CRC **41CB93F6**.



São Paulo, 16 de julho de 2020.

OF-SGP23 n. 603/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia de Indicações apresentadas pelo Vereador Souza Santos, conforme relação anexa.

Na oportunidade, apresento protestos de distinta consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Marcos Vinicius Correa de Souza,
Diretor Geral do Departamento de Iluminação Pública – Ilume.

RAT/jcss

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUME em julho de 2020:

IND 1098/2020 - Ver. SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS) - TROCA DE LAMPADAS - PONTO DE ILUMINAÇÃO

IND 1099/2020 - Ver. SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS) - SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS EXISTENTES POR LAMPADAS DE LED - POSTES DE ILUMINAÇÃO

Este documento contém assinatura digital



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Secretaria de Subprefeituras, no sentido de solucionar o problema a seguir:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto: TROCA DE LAMPADAS - PONTO DE ILUMINAÇÃO
Local: PÇA ANTONIO SOARES ALVES
Bairro: PQ STA AMELIA - CEP: 08122-310

14 de julho de 2020

Sala das Sessões,
SOUZA SANTOS

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) SOUZA SANTOS, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Secretaria de Subprefeituras, no sentido de solucionar o problema a seguir:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS EXISTENTES POR LAMPADAS DE LED - POSTES DE ILUMINAÇÃO

Local: PRACA ANTONIO SOARES ALVES

Bairro: CEP: 08122-310

14 de julho de 2020

Sala das Sessões,
SOUZA SANTOS

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) SOUZA SANTOS, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital